

## **Portaria nº 581/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.04100P/IPAM.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com paridade, a servidora **MARIA IZABEL PORTO DA SILVA**, C.P.F.: 096.330.492-53, RG:389024740 SSP/SP, Cadastro nº 228298, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio, Classe D, Referência XI, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretária Municipal de Fazenda – **SEMPAZ/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. Com efeitos financeiros retroagindo a 01 de dezembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2018.

**(assinado eletronicamente)**  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel  
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia  
CNPJ: 34.481.804/0001-71



Processo assinado eletronicamente 498772918  
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM  
Acesse: <http://www.ipam.ro.gov.br/> Site: [www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br/)  
e valide o código: wV27Dln6